



Comprovante de Publicação

Nº: **12703**

Data/Hora Veiculação: **28/09/2012 16:26**

Ato: **DECRETO Nº 25.306/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI TEREZINHA FURMAN, matrícula 471, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos e 14 (treze) dias.**

Identificação: **3787/2012**

Data Publicação :
01/10/2012

Completo

DECRETO Nº 25.306/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 964/2012, DECRETA: Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI TEREZINHA FURMAN, matrícula471, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos e 14 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL BANCO BAMERINDUS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 10/02/1982 - 13/02/1984 Geral 2 0 4 2 15/02/1984 - 05/02/1986 Geral 1 11 21 1 12/02/1986 - 29/02/1988 Geral 2 0 19 2 Período Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando os Decretos: D06.168/88 de 28/12/1988, D11.870/95 de 11/04/1995 e D11.871/95 de 11/04/1995. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 05/09/2012 - 3:31:08 PM - Usuário: 3002 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.26 13:57:50 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br